



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

10 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário
Rafaelense, e dá outras
providências.**

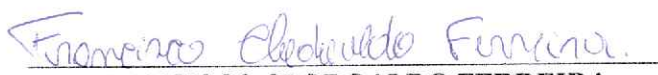
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense a Sra. **FERNANDA SONALLE FERREIRA DE LIMA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

10 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de Título
Cidadão Honorário Rafaelense, e dá
outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr. **ANDERSON DIOGO DA COSTA FERREIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026

10 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário
Rafaelense, e dá outras
providências.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr. **FRANCISCO LEODÉCIO DE SENA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.

FRANCISCO CLODOALDO FERREIRA
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2026

10 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário
Rafaelense, e dá outras
providências.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr. **WALFREDO ALELUIA LOPES DO REGO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

10 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de Título
Cidadão Honorário Rafaelense, e dá
outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr. **JÚLIO BATISTA DA SILVA JUNIOR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

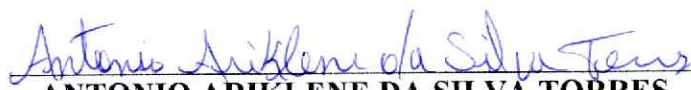
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr. **JAILDO GREGÓRIO DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


ANTONIO ARIKLENE DA SILVA TORRES
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2026

10 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário
Rafaelense, e dá outras
providências.**

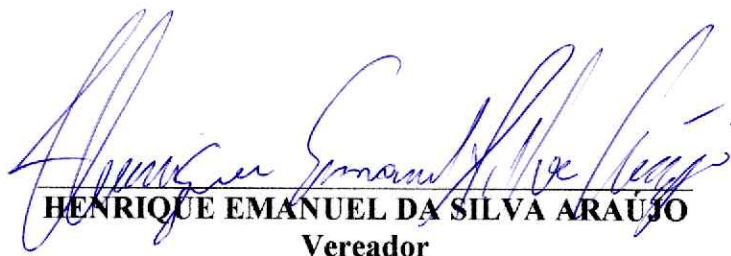
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **HENRIQUE EMANUEL DA SILVA ARAÚJO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense a Sra. **FRANCISCA DALCINEIDE DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


HENRIQUE EMANUEL DA SILVA ARAÚJO
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

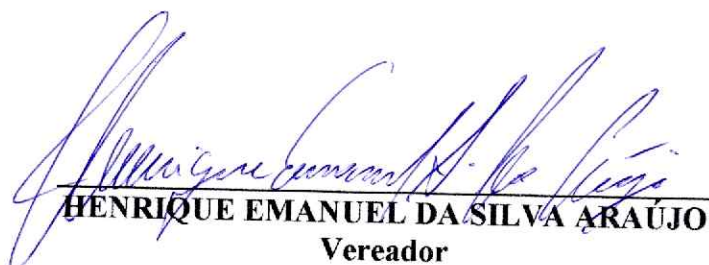
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **HENRIQUE EMANUEL DA SILVA ARAÚJO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense a Sra. **FRANCISCA EDVANIA ARAÚJO NOGUEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


HENRIQUE EMANUEL DA SILVA ARAÚJO
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

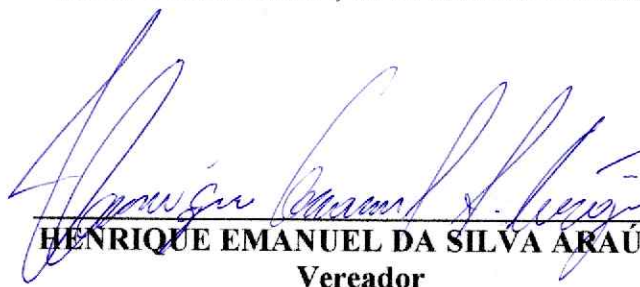
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **HENRIQUE EMANUEL DA SILVA ARAÚJO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr. **AUGUSTO SARMENTO SOUTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


HENRIQUE EMANUEL DA SILVA ARAÚJO
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2026

10 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de Título
Cidadão Honorário Rafaelense, e dá
outras providências.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense a Sra. **MARIA ELINEIDE LIMA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA
VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

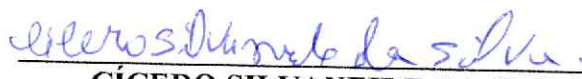
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr. **FRANCISCO MAIA PESSOA NETO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA
VEREADOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

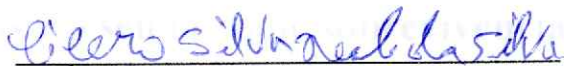
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MATIAS COSTA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.



CÍCERO SILVANEIDE DA SILVA

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2026

10 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de Título
Cidadão Honorário Rafaelense, e dá
outras providencias.**

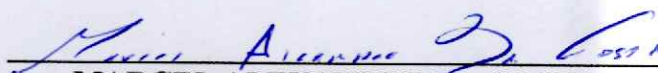
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **MARCEL ALEXANDRE DA COSTA** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr. **JAIME BATISTA DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


MARCEL ALEXANDRE DA COSTA
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

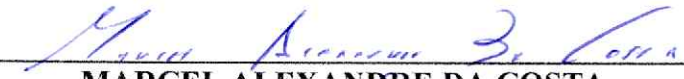
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **MARCEL ALEXANDRE DA COSTA** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense a Sra **IHARA STHEPNHANY MEDEIROS OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


MARCEL ALEXANDRE DA COSTA
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2026

10 de setembro de 2026.

**Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Honorário
Rafaelense, e dá outras
providências.**

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **MARCEL ALEXANDRE DA COSTA** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr **MAGNO THALLIS FERREIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


MARCEL ALEXANDRE DA COSTA
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora, **ANTONIA DALVANI CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr **VALDERI FERNANDES DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.

Antônia Dalvani Chaves de Oliveira Carvalho
ANTONIA DALVANI CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora, **ANTONIA DALVANI CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Reverendíssimo Sr **MARCOS BRUNO FERNANDES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 10 de setembro de 2026.

Antonia Dalvani Chaves de Oliveira Carvalho
ANTONIA DALVANI CHAVES DE OLIVEIRA CARVALHO
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora, **MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr **FRANCISCO REINALDO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora, **MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense a Sra **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


MARIA HÉLIDA COSTA NASCIMENTO
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **JÓRIO CÉZAR CHAVES DAMIÃO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr **JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO DO NASCIMENTO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.



JÓRIO CÉZAR CHAVES DAMIÃO
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

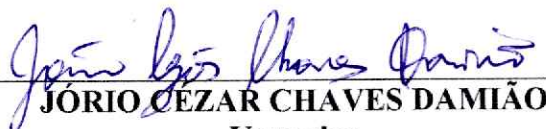
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **JÓRIO CÉZAR CHAVES DAMIÃO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao **Sr VALDECI TIBÚRCIO DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


JÓRIO CÉZAR CHAVES DAMIÃO
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador, **JÓRIO CÉZAR CHAVES DAMIÃO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1 – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr **JOSÉ DIEGO CHAVES PAZ**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes/RN, 10 de setembro de 2026.


JÓRIO CÉZAR CHAVES DAMIÃO
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

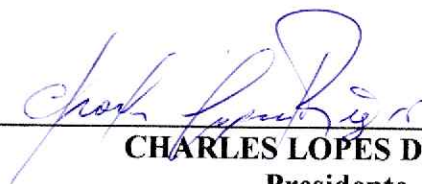
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **CHARLES LOPES DO REGO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao Sr **RODOLFO BESSA LEITE**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


CHARLES LOPES DO REGO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

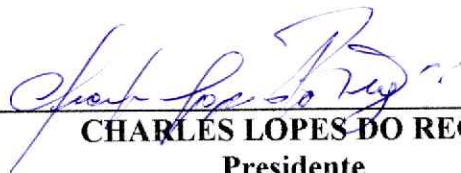
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **CHARLES LOPES DO REGO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense a Sra **MARIA DAYANE LIMA DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.


CHARLES LOPES DO REGO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

CNPJ: 08.393.001/0001-55 – AVENIDA EGÍDIO CHAGAS DO NASCIMENTO, 636 CEP: 59990-000

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2026

10 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Rafaelense, e dá outras providências.

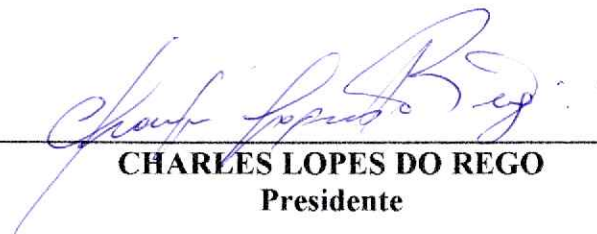
O Excelentíssimo Senhor Vereador, **CHARLES LOPES DO REGO** no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto da alínea “e”, do inciso V do Artigo 38 do Regimento Interno da Câmara Municipal e no inciso XVI do artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. I – Concede Título de Cidadão Honorífico Rafaelense ao ilustríssimo senhor **ERINALDO XAVIER DE LIMA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A Outorga do Título ora concedido se fará no dia 16 de outubro 2026, data em que se comemora o período festivo de emancipação político-administrativo do município de Rafael Fernandes no Estado do Rio Grande do Norte, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Rafael Fernandes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Rafael Fernandes\RN, 10 de setembro de 2026.



CHARLES LOPES DO REGO
Presidente